

RESOLUÇÃO Nº 42/2011/CS

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2011.

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso de Engenharia em Telecomunicações ó Campus São José* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial com carga horária de 3798 horas, distribuídas em 10 semestres de 390 horas, com estágio curricular obrigatório, oferta em regime semestral sendo 32 vagas por turma, totalizando 64 vagas anuais, no turno diurno, destina-se a alunos que tenham concluído o ensino médio.

Publique-se e

Cumpra-se.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA

Presidente